



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.870

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

27 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.618, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Declara estável no serviço público a servidora efetiva aprovada em Estágio Probatório”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público municipal, a constar da data que completou 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por ter sido aprovada no Estágio Probatório a servidora Sandra Paula Rocha, matrícula nº 8, Advogada Previdenciária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.619 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designa Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados Interino”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do senhor Carlos Fabio Selhorst dos Santos, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 06 a 20 de março de 2019;

DECRETA:

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Carlos Augusto de Melo Pimentel.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino).....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Divaldo Machado de Menezes.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina).....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Maria Fátima Silveira de Alencar.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Paulo Cesar Nogueira Junior.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Celso Antonio Schuch Santos.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina).....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Vagner da Silva Costa.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Fabiano Costa (Interino).....	3424-3358

Art. 1º. Fica designado o senhor Daniel da Silva para responder interinamente pela presidência da Agência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 06 a 20 de março de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2019.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.620, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia, em substituição, membro da Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Anizio de Souza dos Santos, matrícula nº 114760699-1, para compor a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, como representante da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social- AGEHAB em substituição à servidora Ana Paula Barbosa Coelho, matrícula nº 114766485-1 juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 501 de 18 de agosto 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II e IV do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD, Biênio 2018/2020, conforme segue:

I – Poder Legislativo Municipal:

a) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Sergio Nogueira.

Suplente: Rodrigo Júnior de Moraes Rodrigues.

II – Poder Executivo Municipal:

a) Representantes do Gabinete da Prefeita:

Titular: Sandra Lima.

Suplente: Eduardo Scavassa.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMS:

Titular: Fábio Roberto dos Santos Hortelan.

Suplente: Renan Sene Pretti.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED:

Titular: Ivano Clink Pereira.

Suplente: Eliane Aparecida de Vargas Jagmin.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:

Titular: Talita Rolim.

Suplente: Maria Fátima dos Santos Eberhart.

III – Órgãos de Segurança:

a) Representantes da Polícia Federal:

Titular: Alessandro Roque.

Suplente: Elvio Bogarin.

b) Representantes da Guarda Municipal de Dourados:

Titular: Maximo Willian Caetano Rocha.

Suplente: Giovanna A. Bezerra Duarte.

c) Representantes da Delegacia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados:

Titular: Andréia Alves Pereira.

Suplente: Andréia Luiz de Lima.

d) Representante do Departamento de Operações de Fronteiras – DOF:

Titular: Rogério Fernandes Lemes.

Suplente: Marcos Paulo Gimenez

e) Representantes da Polícia Militar de Dourados – PM:

Titular: Nelcioli Lacerda Duarte.

Suplente: Júlio César Teles Arguelho.

f) Representante do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN:

Titular: Gislaime de Souza Fonseca Schweiger.

IV – Instituições de ensino em Dourados:

a) Representantes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS:

Titular: Wilson Brum Trindade Junior.

Suplente: Natali Portela.

b) Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS:

Titular: Reginaldo da Silva Canhete.

Suplente: Carlos Vinícios da Silva Figueiredo

c) Representantes da UNIGRAN:

Titular: Julice Angélica Antoniazzi Gadani.

Suplente: Júlio Montini Neto.

V – Outros Órgãos Públicos:

a) Representantes da Defensoria Pública de Dourados:

Titular: Reginaldo Marinho da Silva.

Suplente: Samuel Sebastião Magalhães.

VI – Entidades de Classes:

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Dourados/OAB:

Titular: Cleópatra Dolores Rech.

Suplente: João Henrique Pereira Lessa.

b) Representantes do SIMTED:

Titular: Elziane de Cassia Zacarias.

Suplente: Lucineia Alves Pedrosa.

VII – Órgãos Colegiados:

a) Representantes do Conselho Tutelar de Dourados:

Titular: Maria de Lourdes da Silva Paiva.

Suplente: Darci Lima.

b) Representante do Conselho Municipal da Juventude – CMJ:

Titular: Franklin Schmalz.

VIII – Outras Organizações Não Governamentais:

a) Representantes da União Regional Espirita de Dourados:

Titular: Jairo Perez Guerrero.

Suplente: Itaciana Aparecida Pires Santiago.

b) Representantes da Associação de Moradores:

Titular: Adilson Alves da Silva (UDAM).

Suplente: Izomar Silva Galeano (ACGD).

c) Representantes do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados:

Titular: Manoel Aparecido Pereira.

Suplente: Cristiano Pereira de Souza.

IX – Entidades e Clubes de Serviço:

a) Representantes das Comunidades Terapêuticas de Dourados:

Titular: José Willian Silveira (Casa da Esperança).

Suplente: Fábio Domingos Vitor (Comunidade Jeová Jiré).

b) Representante dos Grupos de Apoio de Dourados:

Titular: Ivan Forlani Pereira (Amor Exigente – AE).

c) Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Antonio Carlos Caetano de Souza (Rotary Clube).

Suplente: Cristiane Sanches Sisto (Lions Clube).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 051 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 051, de 14 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ALINE PAULA DE SOUZA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	ASSECOM	01/02/2019
GILVONA CAVALCANTE MICAEL	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	01/02/2019
JOAQUIM DE MATOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAF	01/02/2019
LUCIMARA CANDIDO DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	12/02/2019
LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMED	01/02/2019
RENAN DA COSTA RODRIGUES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	01/02/2019

DECRETO “P” Nº 052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 14 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 052, de 14 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ALEXALMENARA DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	AGETRAN	18/02/2019
ALINE PAULA DE SOUZA	ASSESSOR I	DGA-3	ASSECOM	01/02/2019
ANIELTHON HILARIO BAGGIO ARECO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	01/02/2019
CARINA DA SILVA CREPALDI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III	DGAS-3	SEMS	18/02/2019
ELISANGELA LOPES DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEPLAN	18/02/2019
GILVONA CAVALCANTE MICAEL	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMAD	01/02/2019
JOAQUIM DE MATOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAF	01/02/2019
JOSE ALTINO DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	18/02/2019
JOSE ELIAS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	15/02/2019
LETICIA LOPES DOS SANTOS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	18/02/2019
LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	01/02/2019
NATALIA IRLA ALFONSO	ASSESSOR III	DGA-6	SEPLAN	01/02/2019
RENAN DA COSTA RODRIGUES	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAS	01/02/2019
SERGIO HIGOR DE SOUZA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAS	18/02/2019
TAIARA COSTA FOSCARINI	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	PGM	01/02/2019
WAGNER DOS REIS GUILHERME	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAD	18/02/2019

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Adc/02/304/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a servidora pública municipal ALZENI APARECIDA ALVES LOPES matrícula 114765158-3, Agente de Apoio Educacional, 05% (CINCO POR CEN-TO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", referente ao título de Graduação em Serviço Social, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, decisão da Secretária Municipal de Administração constante no Processo Administrativo nº 3.056/2018, retroativo a 01-12-2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a complementação de carga horária de servidoras municipais efetivas em exercício na coordenação de Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 840 de 28 de fevereiro de 2018; e,

CONSIDERANDO a necessidade do responsável pela direção de Unidade de Ensino cumprir a jornada semanal de trabalho de 40 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas para exercer a função de Coordenador Administrativo Pedagógico de Centro de Educação Infantil, as servidoras municipais efetivas mencionadas no Anexo Único presente Resolução, bem como com a devida complementação de carga horária que fazem jus pelo período de 01/02/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º As servidoras mencionadas no Anexo Único deverão cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 027/SEMED/2019

Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício/CEIM	Função	Carga horária de complementação
CLAUDIA REGIANE MOTYCZKA FINCK	114769948-6	MANOEL PEDRO NOLASCO	COORDENADORA	20H
CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	73291-1	VITORIO FEDRIZZI	COORDENADORA	-----
DEBORA CLAUDIA DINIZ	114760803-2	PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES	COORDENADORA	20H
JANE MARY BENITEZ ORTIZ	501296-4	AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADORA	20H
LUCIMARE RODRIGUES FLORES	501845-12	PROFª ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	COORDENADORA	20H
MARIANNE SILVA	81571-1	PROF. MARIO KUMAGAI	COORDENADORA	10 H
NATALY GOMES OVANDO	114764472-3	CEI UFGD	COORDENADORA	20 H
ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	114762359-1-3	CLAUDINA SILVA TEIXEIRA	COORDENADORA	-----
ROSIMEIRE BRITO MOURAO RODRIGUES	114760894-3	CELSO DE ALMEIDA	COORDENADORA	-----
SIMONE APARECIDA DA SILVA	502015-4	PROFª MARIA DE LOURDES SILVA - SONHO ENCANTADO	COORDENADORA	20H
SONIA REGINA CAMPANHOLI GILBERT	114763148-8	PEQUENO PRINCFE	COORDENADORA	20H

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidoras municipais em exercício na coordenação de Centro de educação Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 840 de 28 de fevereiro de 2018; e,

CONSIDERANDO a necessidade do responsável pela direção de Unidade de Ensino cumprir a jornada semanal de trabalho de 40 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas para exercer a função de Coordenador Administrativo Pedagógico de Centro de Educação Infantil as servidoras contratadas mencionadas

no Anexo Único presente Resolução, pelo período de 01/02/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º As servidoras mencionadas no Anexo Único deverão cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 028/SEMED/2019

Nome do servidor	Unidade de exercício/CEIM	Função	Carga horária
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	RAMÃO VITAL VIANA	COORDENADORA	40
ANA CAROLINA AZEVEDO BORGES	HELENA EFIGENIA PEREIRA	COORDENADORA	40
ANDREA DE VITO ROS	PROF. * DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA	COORDENADORA	40
ANDREIA BARRETO DA SILVA	WILSON BENEDITO CARNEIRO	COORDENADORA	40
BLANCHE ALVES RUIZ	HELIO LUCAS	COORDENADORA	40
CRISTIANE MATIAS CALDERAN	RECANTO RAÍZES	COORDENADORA	40
DALIA VALEVEIN RODRIGUES	CLAUDETE PEREIRA LIMA	COORDENADORA	40
EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES	PROFª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORA	40
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	IVO BENEDITO CARNEIRO	COORDENADORA	40
ENI ALBINO NUNES YOSHIKAWA	DALVA VERA MARTINES	COORDENADORA	40
GISELE COLETTI SOBRINHO	DECIO ROSA BASTOS	COORDENADORA	40
GISLAINE DE OLIVEIRA IAHN SANTOS	MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	COORDENADORA	40
GISLAINE VENCIGUERA DOS SANTOS	CLARINDA MATTOS E SOUZA	COORDENADORA	40
JOANA DARCI CASTILHO CABREIRA	SARAH PENZO	COORDENADORA	40
KACYLA NASCIMENTO CHAVES	PROF. * ZELI DA SILVA RAMOS	COORDENADORA	40
LEIDIANE DE SOUZA NOLASCO FRAGA	CEIM KATIA MARQUES BARBOSA	COORDENADORA	40
LUCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	MARIA DE NAZARE	COORDENADORA	40
LUCIA HELENA MAZZOTTI BORTOLUCCI	BEATRIZ DE BARROS BUMLAJ	COORDENADORA	40
LUCIANE ROQUE CAPELLO LOPES	GENY FERREIRA MILAN	COORDENADORA	40
LUCIMARA BRONEL DA ROSA ROLIN	PROF. * IRANY BATISTA MATOS	COORDENADORA	40
MARCIA DE LIMA AJALA FERREIRA	RECANTO DA CRIANÇA/EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	COORDENADORA	40
MARIA ILZA LOPES DO NASCIMENTO	PROF. * LUCIA LICHT MARTINS	COORDENADORA	40
MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	RECANTO DA CRIANÇA	COORDENADORA	40
NEUZA MARTINS SOARES CARNEIRO	MARIA MADALENA DE AGUIAR - RAI DE SOL	COORDENADORA	40
REGIANE DE SANTANA VIEIRA	PAULO GABIATTI	COORDENADORA	40
RENATA FARIA RONQUIGALI	PROFª BÉRTILO BINSFELD	COORDENADORA	40
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	PEDRO DA SILVA MOTA	COORDENADORA	40

Resolução Ret nº. 02/268/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 12/2033/2018/SEMAD, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501503-4	ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	2018-2018	07/01/2019-05/02/2019
114761160-2	APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO	2018-2018	07/01/2019-05/01/2019
79161-1	MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	2017-2018	07/01/2019-05/02/2019

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501503-4	ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	2018-2018	07/01/2019-21/01/2019
114761160-2	APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO	2018-2018	07/01/2019-05/02/2019
79161-1	MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	2017-2018	07/01/2019-21/01/2019

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução Ret nº. 02/269/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 12/2000/2018/SEMAD, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLUÇÕES

ONDE CONSTA:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
87731-1	SONIA VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA	2017-2018	02/01/2019-31/01/2019

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
87731-1	SONIA VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA	2017-2018	14/01/2019-12/02/2019

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção a Resolução/SEMED N. 023 de 13 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre Remoção e Lotação Ex-officio de Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover e lotar Ex-officio para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os (as) Servidores (as) Pública Profissional do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO-ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 023/2019 SEMED

Remover	Sônia Vasques dos Santos – matrícula n. 500542-7 – professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, do período Vespertino, para o período Matutino na mesma Unidade Escolar EM. Profª Antônia Cândida de Melo.
Remover	Nair Santos Machado Silva – matrícula n. 114770658-4 – Professora de Educação infantil, a partir de 11/02/2019 do CEIM – Beatriz Bumlai 10 h/a, para o CEIM – Vitório Fedrizzi – 10 h/a – Vespertino.
Lotar	Priscila Ruiz Marques Sato – Matrícula n. 114766178-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença Tip – EM. Fazenda Miya 16 h/a – Matutino.
Lotar	Solange Ribeiro da Silva - Matrícula n. 502086-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença Tip – CEIM - Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza – 13h20 – Vespertino.
Lotar	Juliano Meneghetti Mazzini - Matrícula n. 114762317-4 – Professor de Educação Física, a partir de 08/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – excedente 04 h/a na EM. Januário Pereira de Araújo no período vespertino para CEIM – Profª Argemira Rodrigues Barbosa – 04 h/a – Matutino.
Remover	Lucia Fabiana Miranda – Matrícula n. 114769087-2 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de 01 h/a – Matutino para 01 h/a – Vespertino na EM. Profª Maria da Conceição Angélica.
Remover	Paula Braz - Matrícula n. 114771682-4 – Professora de Língua Portuguesa, a partir 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de 06 h/a – Matutino -EM. Profª Argemira Rodrigues Barbosa – 04 h/a – Matutino - EM. Arthur Campos Mello para EM. Etalvío Penzo – 10 h/a – Matutino.
Remover	Fabiana Cesari Tararam – Matrícula n. 114766083-6 – Professora de Educação Infantil, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional - de 6h40 – CEIM Ramão Vital Viana- Matutino - para CEIM – Claudete Pereira Lima – 6h40 – Matutino.
Remover	Adriano Anderson de Angelo - Matrícula n. 66101-1 – Professor de Geografia em vaga transitória podendo ficar excedente, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de 12 h/a Noturno – para EM. Etalvío Penzo 12 h/a Matutino.
Remover	Marcel dos Santos Borba - Matrícula n. 114768176-2 – Professor de Arte, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional - de 02 h/a – CEIM – Maria Madalena de Aguiar – Raio de Sol- Matutino – para EM. Etalvío Penzo – 02 h/a – Vespertino.
Remover	Tatiane Lima Vieira – Matrícula n. 114799233-4 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional- de EM. Armando Campos Belo – 08 h/a – Vespertino - para EM. Joaquim Murinho – 08 h/a – Vespertino.
Remover	Izabel Fritz – Matrícula n. 114771434-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional - de EM. Aurora Pedroso de Camargo – 16 h/a – Vespertino - para EM. Aurora Pedroso de Camargo – 16 h/a – Matutino.
Remover	Fabiana Paula Pereira – Matrícula n. 114762073-3 – Professora de Anos Iniciais, a partir 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de EM. Profª Efantina de Quadros – 16 h/a – Vespertino - para EM. Profª Efantina de Quadros – 16 h/a – Matutino.
Remover	Dilma de Paula Almeida Lima - Matrícula n. 501447-4 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de EM. Clarice Bastos Rosa – 16 h/a – Vespertino – para EM. Clarice Bastos Rosa – 16 h/a – Matutino.
Remover	Fernanda Lehn Becker – Matrícula n. 114771451-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de EM. Clarice Bastos Rosa – 16 h/a – Vespertino – para EM. Clarice Bastos Rosa – 16 h/a – Matutino.
Remover	Adriana Keiko Yoshimura – Matrícula n. 114772232-2 – Professora de Matemática, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional – de EM. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer – 02 h/a – Matutino – para EM. Profª Iria Lúcia W. Konzen – 02 h/a – Vespertino.
Remover	Mariana Almeida de Lima - Matrícula n. 114760507-3 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional - de EM. Profª Maria da Conceição Angélica – 16 h/a – Matutino – para EM. Profª Iria Lúcia W. Konzen – 16 h/a – Vespertino

Remover	Karina Ferreira de Souza França Oliveira – Matrícula n.114765659-3 – Professora de Educação Infantil, retroativo a 27/04/2018, para fins de regularização da vida funcional – de CEIM – Claudete Pereira Lima – 20 h/a – Vespertino – para – CEIM - Claudete Pereira Lima – 20h/a – Matutino.
Remover	Gabriela Ferreira da Silva Sampaio – Matrícula n. 114771404-1 – Professora de Educação Infantil, retroativo a 27/04/2018, para fins de regularização da vida funcional – de CEIM – Claudete Pereira Lima – 20 h/a – Matutino – para CEIM – Claudete Pereira Lima – 20 h/a – Vespertino.
Remover	Katia Manvailler Garcia de Almeida – Matrícula n. 114769413-3 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 11/02/2019, para fins de regularização da vida funcional - 01 h/a – excedente EM. Aurora Pedroso de Camargo – Vespertino e 01 h/a excedente EM. José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté – Vespertino 01 h/a excedente- para - EM. Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves – 02 h/a – Vespertino.

Resolução n.º Fe/02/311/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA GORETTI DA SILVA MATTOSO, matrícula 114761166-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, na função de Professor Anos Iniciais, “30” (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/01/2019, referentes ao período aquisitivo 2018/2018, com abono pago na folha de fevereiro/19, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º Fe/02/312/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARLUCI DE ALMEIDA, matrícula 33581-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, na função de Professor de Artes, “15” (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 07/01/2019, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, 2ª quinzena e “15” (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 22/01/2019, referentes ao período aquisitivo 201/2018, 1ª quinzena, com abono pago na folha de fevereiro/19, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º Can/02/313/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DELMA RITA GOMES, matrícula 114772273-1, ocupante do Cargo Profissional do Magistério Municipal na função de Professor Educação Infantil, de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2018, com abono pago na folha de dezembro/18, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.838, Resolução nº Fe/12/2000/2018/SEMAD, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can/02/314/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, WANDA REGINA CALABRETTA STAUT, matrículas 147911-1 e 147911-3, ocupante do Cargo Profissional do Magistério Municipal na função de Professor Educação Infantil, de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2018, com abonos pagos na folha de dezembro/18, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.838, Resolução nº Fe/12/2033/2018/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/315/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA, matrícula 114762744-1, ocupante do Cargo Profissional do Magistério Municipal na função de Diretor de Escola, de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com abono pago na folha de dezembro/18, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.838, Resolução nº Fe/12/2000/2018/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/316/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, HELTON BRUNO GOMES PONCIANO BEZERRA, matrícula 114771388-1, ocupante do Cargo em Comissão CAJ-3 na função de Assessor Jurídico I, de 07/01/2019 a 21/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, 1ª quinzena, com abono pago na folha de dezembro/18, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.838, Resolução nº Fe/12/2034/2018/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/317/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, KARLA DE ALMEIDA BATAGLIN, matrícula 114763276-1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, de 22/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, 1ª quinzena, com abono pago na folha de dezembro/18, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.838, Resolução nº Fe/12/2034/2018/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 0 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID Nº150 de 03 de dezembro de 2018 sobre normas e procedimentos para cadastramento e lotação dos profissionais da Educação Escolar Indígena para exercer a função de docente, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados para o ano letivo de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 4.828, de 06 de dezembro de 2018, a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID Nº 191, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial - Nº 4.837, de 19 DE dezembro DE 2018, a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID N. 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 e RESOLUÇÃO SEMED/CEAID N. 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Professores Indígenas do Quadro Não Efetivo da Rede Municipal de Ensino para a lotação, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2019, das 10 às 16h, nas Modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Convocar os Professores Não Indígenas Não Efetivos para a lotação do Quadro da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2019, das 10 às 16h., na Modalidade Ensino Fundamental: Anos Finais, conforme anexo II desta Resolução.

Art. 4º: Os casos omissos serão resolvidos no NEEI/SEMED/CEAID.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dourados, 015 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 030 DE 15 de fevereiro de 2019.**Quadro: Não Efetivo Indígena**

Data: 18/02/2019

Local: EMI Tengatui Marangatu

Horário: 8h às 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2019 EFETIVO

Componente Curricular: LETRAS – LÍNGUA INGLESA

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	398981	Luciene Flores	7

Componente Curricular: PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	636461	Giselly Martins	15
2	663661	Ione Gabriel Aedo	15
3	361151	Jaiane Gonçalves Ferreira	14
4	881041	Giovana Carrapateira Silva	14
5	954931	Camila Paulo dos Santos	11
6	296651	Raiane Moreira Carbonaro	11
7	597041	Tissiane Peixoto Vogarim	10
8	842421	Adair da Silva	9
9	918731	Deyziane Garcia Ramos	9
10	923.781	Valdinéia Jorge Aquino	7
11	418.541	Mirian Mamede Rodrigues	6
12	648591	Mirian Rodrigues Martins	6
13	972.961	Aline Rodrigues Martins	6
14	254801	Raissa Meireles da Silva	6
15	178541	Dalva Paulo Vallejo	3

RESOLUÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 0 24 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Quadro: Não Efetivo Não Indígena

Data: 13/02/2019

Local: EMI Tengatui Marangatu

Horário: 8h às 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2019 NÃO EFETIVO

NÃO INDÍGENA

- Componente Curricular: ARTE

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	779.678	JOSE Martins Ramos Neto	0
2			
3			

Componente Curricular: GEOGRAFIA

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	201.931	Cleber dias	28
2		Simone Aparecida Rosa Ponse	21

Componente Curricular: HISTÓRIA

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	247471	Jair costa de Barros	33
2	642298	Antonio Luiz Mattoso	30

Componente Curricular: LETRAS – HABITAÇÃO EM MATEMÁTICA

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	99111	Cristye Silva Gomes	22

Componente Curricular: LETRAS – EDUCAÇÃO FÍSICA - 08

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	289.061	Altair Rodrigues	36

EDITAIS

EDITAL Nº 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – 5ª CONVOCAÇÃO – Agente Comunitário de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 011/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 49, de 13 de fevereiro de 2019, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

Agente Comunitário de Saúde	1. Exames laboratoriais
	Hemograma completo/Plaquetas;
	Glicemia;
	Ureia;
	Creatinina;
	Colesterol e frações;
	Triglicérides;
	GAMA GT;
	AST;
	ALT;
Ácido úrico;	
Machado Guerreiro;	
VDRL;	
Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:	
- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk).	
- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxil.	
- Opiáceos (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);	
- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclidina (pcp).	
- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mde, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona.	
- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam.	
Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;	
PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.	
2. Exames de imagem	
Raio X da coluna cervical, com laudo;	
Raio X da coluna dorsal, com laudo;	
Raio X do tórax:PA, com laudo;	
Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;	
Raio X de calcâneos, com laudo;	
Ultrassom de ombros, com laudo;	
Ultrassom de cotovelos, com laudo;	
Ultrassom de punhos, com laudo;	
Ultrassom de joelhos, com laudo;	
Mamografia – mulheres acima de 50 anos;	
Ultrassom de mamas – Mulheres acima de 45 anos;	
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.	
3. Exames eletrofísicos	
Eletroencefalograma com laudo;	
Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.	
4. Avaliações especializadas	
Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;	
Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico.	
Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).	

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2019

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

EDITAIS

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA VARGAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3	Vanessa Maria de Lima
2º	4	Regiane Silva Costa
3º	5	Jamilton Barbosa Rosa

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 15/03/2019 (sexta-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização

DIA: 20/03/2019 (quarta-feira) 7:00 perícia médica admissional

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA VARGAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3	Vanessa Maria de Lima
2º	4	Regiane Silva Costa
3º	5	Jamilton Barbosa Rosa

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Auditório
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás - Dourados/ MS

DIA: 28/03/2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA VARGAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3	Vanessa Maria de Lima
2º	4	Regiane Silva Costa
3º	5	Jamilton Barbosa Rosa

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:
Fone celular:
Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
Cargo: _____
Função: _____
Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____
Carga Horária: _____ Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
---	--	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cargo: _____ Referência/Classe: _____
Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____
Secretaria/Órgão: _____

EDITAIS

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
--	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	Mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	Outro emprego
<input type="checkbox"/>	Baixo salário
<input type="checkbox"/>	Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – 8ª CONVOCAÇÃO - GERAL II

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 49, de 13 de fevereiro de 2019, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

EXAMES -

Engenheiro Elétrico	1. Exames laboratoriais
Engenheiro Florestal	Hemograma completo/Plaquetas;
Engenheiro Sanitarista	Glicemia;
Geólogo	Ureia;
	Creatinina;
	Colesterol e frações;
	Triglicérides;
	GAMA GT;
	AST;
	ALT;
	Ácido úrico;
	Machado Guerreiro;
	VDRL;
	Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:
	- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk).
	- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxi.
	- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);
	- Codeína, Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp).
	- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mbd, mazindol, femproporex e anfepramona.
	- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam.
	Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;
	PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.
	2. Exames de imagem
	Raio X da coluna cervical, com laudo;
	Raio X da coluna dorsal, com laudo;
	Raio X do tórax:PA, com laudo;
	Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
	Raio X de calcâneos, com laudo;
	Ultrassom de ombros, com laudo;
	Ultrassom de cotovelos, com laudo;
	Ultrassom de punhos, com laudo;
	Ultrassom de joelhos, com laudo;
	Mamografia – mulheres acima de 50 anos;
	Ultrassom de mamas – Mulheres acima de 45 anos;
	Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.
	3. Exames eletrofísicos
	Eletroencefalograma com laudo;
	Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.
	4. Avaliações especializadas
	Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;
	Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico.
	5. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

EDITAIS

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO ELÉTRICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Neilton José Barbosa
2º	4º	Marco Aurelio Duarte Alves

CARGO: GEÓLOGO

FUNÇÃO: GEÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	1º	Juliana Oliveira Bartolomeu

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO SANITARISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Camila Laner Torres

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO FLORESTAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Leonardo Bergantini Pimenteq

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Prevíd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 15/03/2019 (sexta-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização

DIA: 20/03/2019 (quarta-feira) 7:00 perícia médica admissinal

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO ELÉTRICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Neilton José Barbosa
2º	4º	Marco Aurelio Duarte Alves

CARGO: GEÓLOGO

FUNÇÃO: GEÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	1º	Juliana Oliveira Bartolomeu

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO SANITARISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Camila Laner Torres

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO FLORESTAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Leonardo Bergantini Pimenteq

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 28/03/2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO ELÉTRICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Neilton José Barbosa
2º	4º	Marco Aurelio Duarte Alves

CARGO: GEÓLOGO

FUNÇÃO: GEÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	1º	Juliana Oliveira Bartolomeu

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO SANITARISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Camila Laner Torres

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENGENHEIRO FLORESTAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	Leonardo Bergantini Pimenteq

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

EDITAIS

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____
 Carga Horária: _____ Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0 ____.

Assinatura do declarante

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração**

Nome: _____
 Endereço: _____ Fone: _____
 Cargo: _____ Referência/Classe: _____
 Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
 Unidade de Lotação: _____
 Secretaria/Orgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 34 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – 17ª CONVOCAÇÃO – GERAL I**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 41, de 13 de fevereiro de 2019, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

RESOLUÇÕES

Assistente social Arquivista Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Odontologia Farmacêutico Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Técnico Administrativo Técnico de Informática Terapeuta Ocupacional	<p style="text-align: center;">* Exames laboratoriais</p> <p>Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; AST; ALT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL;</p> <p>Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk). - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxí. - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp). - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona. - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam. Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p style="text-align: center;">* Exames de imagem</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do tórax:PA, com laudo; Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulheres acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p style="text-align: center;">* Exames eletrofísicos</p> <p>Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p style="text-align: center;">* Avaliações especializadas</p> <p>Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p style="text-align: center;">* Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>
Enfermeiro Fiscal de Obras Fisioterapeuta Geógrafo Odontólogo Técnico de Radiologia	<p style="text-align: center;">1. Exames laboratoriais</p> <p>Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; AST; ALT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL;</p> <p>Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk). - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxí. - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp). - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona. - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam. Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p style="text-align: center;">2. Exames de imagem</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do tórax:PA, com laudo; Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo; Raio X de calcâneos, com laudo; Ultrassom de ombros, com laudo; Ultrassom de cotovelos, com laudo; Ultrassom de punhos, com laudo; Ultrassom de joelhos, com laudo; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulheres acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p>

3. Exames eletrofísicos Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.
4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2019

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	22º	Lilian Hayd Marques
2º	23º	Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza
3º	24º	Maria Madalena S. Marques Gehm
4º	25º	Sirlene Alves Goncalves Leite
5º	26º	Paula Thais Aparecida Pequeno Feitosa

EDITAIS

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	16º	Marisa Gomes
2º	17º	Letícia da Costa Nunes

CARGO: GESTOR DE AÇÕES AMBIENTAIS

FUNÇÃO: - GEÓGRAFO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓGRAFO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Cristiano Garcia Rodrigues

CARGO: FISCAL DE OBRAS

FUNÇÃO: - FISCAL DE OBRAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISCAL DE OBRAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Patrik Wesley Fagundes Hidalgo Gomes
2º	3º	Antonio Carlos Ramires dos Santos
3º	4º	Sandra Maria Mores

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	75º	Flavia Thais Silva de Assis
2º	76º	Elcio Minoru Tanizaki
3º	77º	Bianca Alves de Medeiros
4º	78º	Kelly Vanessa Barbosa Felix
5º	79º	Eric Jaime Dourisboure
6º	80º	Alvaro Elias Candia
7º	81º	Larissa Custodio
8º	82º	Priscila da Silva Neves
9º	83º	Rafael Ferreira Bussi
10º	84º	Giovane Costa dos Santos Rodrigues
11º	85º	Daniele dos Santos Alesio
12º	86º	Emerson Rodrigo Jaques Acosta
13º	87º	Jurandi Pereira da Silva Junior
14º	88º	Milena Angélica Magalhães
15º	89º	Maria Marta de Jesus Ribeiro
16º	90º	Leonardo Fernandes Gordilho Leite
17º	91º	Danielle Cristina Neves Negri
18º	92º	Marcio Ribeiro Garcia
19º	93º	Wilson Xavier Cunha
20º	94º	Felipe Matteus Ibanhes do Amaral
21º	95º	Andrey Guedes Alves da Silva
22º	96º	Jaqueline dos Santos de Arruda
23º	97º	Bruno de Souza Lima
24º	98º	Veridiana Ribeiro
25º	99º	Patrícia Godoy Matias
26º	100º	Walkiria Rebeque Cevada Pansera

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Clenice Garcia de Lima Souza
2º	5º	Rosana Alves
3º	6º	Adriana Pereira de Souza
4º	7º	Gislaine Regina Bergamo Godoy

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	13º	Camila Lopes Maciel
2º	14º	Daiane Bitencourt
3º	15º	Ana Paula da Silva Lima
4º	16º	Rosilene da Silva Moraes Vaz
5º	17º	Natalie Jamile Ferreira de Oliveira

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Silvana Ferreira Machado
2º	6º	Kelly Vanessa Barbosa Felix
3º	7º	Josilene Oliveira Brite
4º	8º	Jeniffer Kleia Rodrigues Sanches
5º	9º	Daniele Conceição Souza

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	21º	Elza Maria de Queiroz Venancio de Paula
2º	22º	Márcio de Ávila Baena Stefaneli
3º	23º	Fernando do Nascimento Carneiro
4º	24º	Fábio Domingues
5º	25º	Ricardo Filipini
6º	26º	Diego Silva de Castro

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	29º	Lucimara Silva de Souza
2º	30º	Michelli Vilhalva Chagas Oro
3º	31º	Mirna Coelho de Barros
4º	32º	Thais (001729478/SSP)
5º	33º	Elaine Freire Lessa
6º	34º	Andréia Lidia Matos Marques
7º	35º	Ana Carla Tamisari Pereira

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Jessimara Liz Benites Martinelle
2º	3º	Daniely Tiekio Masunaga

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FARMACÊUTICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Carolina Queiroz da Silva

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Ellen Vieira dos Santos Freitas

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Andressa Cristina Fonseca
2º	4º	Anne Caroline Genes Nunes
3º	5º	Jacqueline Volpato Simões Tecchio

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Rone Aparecido Dias Barbosa
2º	6º	Isabela Rocha Izidoro
3º	7º	Adriana Souza Duarte

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Samara Carvalho Moreira
2º	3º	Carla Galhardo Corradi Justino

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Camila da Silva Coimbra

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: ARQUIVISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ARQUIVISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Marina Costa de Oliveira

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 14/03/2019 (quinta-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização

DIA: 19/03/2019 (terça-feira) 7:00 perícia médica admissional

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	22º	Lilian Hayd Marques
2º	23º	Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza
3º	24º	Maria Madalena S. Marques Gehm
4º	25º	Sirlene Alves Goncalves Leite
5º	26º	Paula Thais Aparecida Pequeno Feitosa

EDITAIS

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	16º	Marisa Gomes
2º	17º	Leticia da Costa Nunes

CARGO: GESTOR DE AÇÕES AMBIENTAIS

FUNÇÃO: - GEÓGRAFO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓGRAFO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Cristiano Garcia Rodrigues

CARGO: FISCAL DE OBRAS

FUNÇÃO: - FISCAL DE OBRAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISCAL DE OBRAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Patrik Wesley Fagundes Hidalgo Gomes
2º	3º	Antonio Carlos Ramires dos Santos
3º	4º	Sandra Maria Mores

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	75º	Flavia Thais Silva de Assis
2º	76º	Eicio Minoru Tanizaki
3º	77º	Bianca Alves de Medeiros
4º	78º	Kelly Vanessa Barbosa Felix
5º	79º	Eric Jaime Dourisboure
6º	80º	Alvaro Elias Candia
7º	81º	Larissa Custodio
8º	82º	Priscila da Silva Neves
9º	83º	Rafael Ferreira Bussi
10º	84º	Giovane Costa dos Santos Rodrigues
11º	85º	Daniele dos Santos Alesio
12º	86º	Emerson Rodrigo Jaques Acosta
13º	87º	Jurandi Pereira da Silva Junior
14º	88º	Milena Angélica Magalhães
15º	89º	Maria Marta de Jesus Ribeiro
16º	90º	Leonardo Fernandes Gordilho Leite
17º	91º	Danielle Cristina Neves Negri
18º	92º	Marcio Ribeiro Garcia
19º	93º	Wilson Xavier Cunha
20º	94º	Felipe Matteus Ibanhes do Amaral
21º	95º	Andrey Guedes Alves da Silva
22º	96º	Jaqueline dos Santos de Arruda
23º	97º	Bruno de Souza Lima
24º	98º	Veridiana Ribeiro
25º	99º	Patrícia Godoy Matias
26º	100º	Walkiria Rebeque Cevada Pansera

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Clenice Garcia de Lima Souza
2º	5º	Rosana Alves
3º	6º	Adriana Pereira de Souza
4º	7º	Gislaine Regina Bergamo Godoy

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: ARQUIVISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ARQUIVISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Marina Costa de Oliveira

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes

DIA: 15/03/2019 (sexta-feira) 7:30 entrega dos exames para digitalização

DIA: 20/03/2019 (quarta-feira) 7:00 perícia médica admissional

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	13º	Camila Lopes Maciel
2º	14º	Daiane Bitencourt
3º	15º	Ana Paula da Silva Lima
4º	16º	Rosilene da Silva Moraes Vaz
5º	17º	Natalie Jamile Ferreira de Oliveira

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Silvana Ferreira Machado
2º	6º	Kelly Vanessa Barbosa Felix

3º	7º	Josilene Oliveira Brite
4º	8º	Jeniffer Kleia Rodrigues Sanches
5º	9º	Daniele Conceição Souza

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	21º	Elza Maria de Queiroz Venancio de Paula
2º	22º	Márcio de Ávila Baena Stefaneli
3º	23º	Fernando do Nascimento Carneiro
4º	24º	Fábio Domingues
5º	25º	Ricardo Filipini
6º	26º	Diego Silva de Castro

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	29º	Lucimara Silva de Souza
2º	30º	Michelli Vilhalva Chagas Oro
3º	31º	Mirna Coelho de Barros
4º	32º	Thais
5º	33º	Elaine Freire Lessa
6º	34º	Andréia Lidia Matos Marques
7º	35º	Ana Carla Tamisari Pereira

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Jessimara Liz Benites Martinelle
2º	3º	Daniely Tiekko Masunaga

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FARMACÊUTICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Carolina Queiroz da Silva

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Ellen Vieira dos Santos Freitas

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Andressa Cristina Fonseca
2º	4º	Anne Caroline Genes Nunes
3º	5º	Jacqueline Volpato Simões Tecchio

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Rone Aparecido Dias Barbosa
2º	6º	Isabela Rocha Izidoro
3º	7º	Adriana Souza Duarte

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Samara Carvalho Moreira
2º	3º	Carla Galhardo Corradi Justino

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Camila da Silva Coimbra

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 28/03/2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	22º	Lilian Hayd Marques
2º	23º	Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza
3º	24º	Maria Madalena S. Marques Gehm
4º	25º	Sirlene Alves Goncalves Leite
5º	26º	Paula Thais Aparecida Pequeno Feitosa

EDITAIS

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: - PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	16º	Marisa Gomes
2º	17º	Leticia da Costa Nunes

CARGO: GESTOR DE AÇÕES AMBIENTAIS

FUNÇÃO: - GEÓGRAFO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: GEÓGRAFO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Cristiano Garcia Rodrigues

CARGO: FISCAL DE OBRAS

FUNÇÃO: - FISCAL DE OBRAS

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISCAL DE OBRAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Patrik Wesley Fagundes Hidalgo Gomes
2º	3º	Antonio Carlos Ramires dos Santos
3º	4º	Sandra Maria Móres

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	75º	Flavia Thais Silva de Assis
2º	76º	Elcio Minoru Tanizaki
3º	77º	Bianca Alves de Medeiros
4º	78º	Kelly Vanessa Barbosa Felix
5º	79º	Eric Jaime Dourisboure
6º	80º	Alvaro Elias Candia
7º	81º	Larissa Custodio
8º	82º	Priscila da Silva Neves
9º	83º	Rafael Ferreira Bussi
10º	84º	Giovane Costa dos Santos Rodrigues
11º	85º	Daniele dos Santos Alesio
12º	86º	Emerson Rodrigo Jaques Acosta
13º	87º	Jurandi Pereira da Silva Junior
14º	88º	Milena Angélica Magalhães
15º	89º	Maria Marta de Jesus Ribeiro
16º	90º	Leonardo Fernandes Gordilho Leite
17º	91º	Danielle Cristina Neves Negri
18º	92º	Marcio Ribeiro Garcia
19º	93º	Wilson Xavier Cunha
20º	94º	Felipe Matteus Ibanhes do Amaral
21º	95º	Andrey Guedes Alves da Silva
22º	96º	Jaqueline dos Santos de Arruda
23º	97º	Bruno de Souza Lima
24º	98º	Veridiana Ribeiro
25º	99º	Patrícia Godoy Matias
26º	100º	Walkiria Rebeque Cevada Pansera

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - ASSISTENTE SOCIAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Clenice Garcia de Lima Souza
2º	5º	Rosana Alves
3º	6º	Adriana Pereira de Souza
4º	7º	Gislaine Regina Bergamo Godoy

CARGO: GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: ARQUIVISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ARQUIVISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Marina Costa de Oliveira

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	13º	Camila Lopes Maciel
2º	14º	Daiane Bitencourt
3º	15º	Ana Paula da Silva Lima
4º	16º	Rosilene da Silva Moraes Vaz
5º	17º	Natalie Jamile Ferreira de Oliveira

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

FUNÇÃO: - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Silvana Ferreira Machado
2º	6º	Kelly Vanessa Barbosa Felix
3º	7º	Josilene Oliveira Brite
4º	8º	Jennifer Kleia Rodrigues Sanches
5º	9º	Daniele Conceição Souza

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	21º	Elza Maria de Queiroz Venancio de Paula
2º	22º	Márcio de Ávila Baena Stefanelli
3º	23º	Fernando do Nascimento Carneiro
4º	24º	Fábio Domingues
5º	25º	Ricardo Filipini
6º	26º	Diego Silva de Castro

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ENFERMEIRO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	29º	Lucimara Silva de Souza
2º	30º	Michelli Vilhalva Chagas Oro
3º	31º	Mima Coelho de Barros
4º	32º	Thais
5º	33º	Elaine Freire Lessa
6º	34º	Andréia Lidia Matos Marques
7º	35º	Ana Carla Tamisari Pereira

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Jessimara Liz Benites Martinelle
2º	3º	Daniely Tiekko Masunaga

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FARMACÊUTICO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4º	Carolina Queiroz da Silva

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Ellen Vieira dos Santos Freitas

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: NUTRICIONISTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	3º	Andressa Cristina Fonseca
2º	4º	Anne Caroline Genes Nunes
3º	5º	Jacqueline Volpato Simões Tecchio

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: PSICÓLOGO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	5º	Rone Aparecido Dias Barbosa
2º	6º	Isabela Rocha Izidoro
3º	7º	Adriana Souza Duarte

CARGO: GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Samara Carvalho Moreira
2º	3º	Carla Galhardo Corradi Justino

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	2º	Camila da Silva Coimbra

ANEXO IV RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

EDITAIS

- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Cargo:

Função:

Órgão de Lotação: nomeação: ___/___/___

Carga Horária: Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ___/___/___, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Cargo: _____

Referência/Classe: _____

Quadro: _____

Regime Jurídico: _____

Unidade de Lotação: _____

Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dourados/ MS, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ___/___/___, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

EDITAIS

EDITAL Nº 21/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 20 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1 Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 15 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: CIÊNCIAS SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
11º	ALINI SUZANE DE OLIVEIRA
12º	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE
13º	EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
141º	SUELI MATOS CHAVES
142º	DARLENE DUARTE CHAVES
143º	GISELE VICENTIN LIMA
144º	DILCIANE MARIA MARAFON
145º	BIANCA CAMACHO DE ALMEIDA
146	FABIULA DE SOUZA SANTOS CARVALHO
147º	GABRIELA ARCAS DE OLIVEIRA
148º	FLAVIA SARAIVA MOTA
149º	JACIMARA APARECIDA MENDES
150º	CARLA MENDES LIMA DOS SANTOS

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
33º	JACQUELINE LUCIANO DOS SANTOS
34º	LUCIMEIRE BONI

EDITAL Nº 22/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 20 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.2 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.3 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 15 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
AREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
24º	344º	EDNA DE SOUZA PEREIRA
25º	345º	ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA
26º	346º	MARIA APARECIDA MIATELLO
27º	347º	MEIRE ALVES CAMPOS
28º	348º	KARINA MICHELE BIANCHINI
29º	349º	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
30º	350º	ROSANGELA ALVES COELHO SILVA
31º	351º	ANA LUCIA PASTOR LAZZARIN
32º	352º	JULIANA BASTOS DA SILVA
33º	353º	ELAINE APARECIDA AMARAL SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA SITUÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
AREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
22º	53º	RAFAEL SANTOS ROSSETTI
23º	54º	GISLANY RAMOS GOMES
24º	55º	ANTONIO CARLOS BARBOSA

EDITAIS

25°	56°	JOYCE ALVES TORALES
26°	57°	VALDENÉIA PATRÍCIA DA SILVA
27°	58°	ADILSON CAVALCANTI SOUZA
28°	59°	DANIEL RODRIGO CAMPOS DA SILVA
29°	60°	JONATHAN ALEX ESPINDOLA HERMES
30°	61°	SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA PASTORI
31°	62°	ELIANA PARDO LIMA
32°	63°	WESLEY RICARDO MARTINS
33°	64°	SANDRO CASSIANO DUCCI
34°	65°	EUNICE IZIDORO DE SOUZA
35°	66°	EDERSON MARQUES DOLORES
36°	67°	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
7°	465°	CARLA APARECIDA DE MELO
8°	466°	JANE PAULA FONSECA FERNANDES SAYÃO
9°	467°	THAYS BOSQUETTI LOPES
10°	468°	LUCIANA PURCINO DOS SANTOS
11°	469°	DORALINA GARCIA DE LIMA
12°	470°	ELIZANGELA LEME DOS REIS
13°	471°	EDILZA SILVEIRA ZANINIE
14°	472°	EVA APARECIDA DE SOUZA SILVA
15°	473°	RENATA DA SILVA SOUZA
16°	474°	IVANIR ROSANI HARTMANN QUEIROZ

DISCIPLINA: GEOGRAFIA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
16°	21°	ROSANGELA DE ARAUJO MENDES ARCE
17°	22°	VANDERLEIA FERNANDES PEREIRA
18°	23°	EDNA FERREIRA DA SILVA
19°	24°	PRISCILA SIQUEIRA MOSCARELLI
20°	25°	DANIELA LEDUINO
21°	26°	CÍCERO RESENDE NASCIMETO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
21°	41°	JEFERSON BATISTA MARTINS
22°	42°	DORACI BENOVIOT
23°	43°	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
24°	44°	LUCY MARTHA BATISTA VASQUES RANGEL
25°	45°	ALESSANDRA BENITEZ HORTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
16°	36°	ELISÂNGELA RODRIGUES DE MOURA PORANGABA
17°	37°	MARIANA AGUIAR DA SILVA
18°	38°	SAMARA GOMES BERNARDES ROSARIO
19°	39°	DANIELLY APARECIDA LOPES

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

PROCESSO Nº 320/2018. OBJETO: Aquisição de computador e monitor, objetivando atender a Escola Municipal Maria da Conceição Angélica, através do convênio nº 24734 - Processo nº 29/021079/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação - SED e o Município de Dourados/MS. ATO: O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi CANCELADA em todos os seus termos. MOTIVO: As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 094/2019, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 036/2019/PGM, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

PROCESSO: nº 200/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do CRAS Vila Vargas no Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

PROCESSO: nº 171/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças e todos os materiais e equipamentos necessários às manutenções, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 (Participação Ampla)

PROCESSO: nº 11/2019. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 8h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 17/3/2019 (primeiro de março do ano de dois mil e dezenove) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 (Cota Reservada à ME/EPP e Cota Principal para Participação Ampla)

PROCESSO: nº 7/2019. OBJETO: Aquisição de agregado (pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para composição de massa asfáltica pré misturado a frio, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 17/3/2019 (primeiro de março do ano de dois mil e dezenove) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019/RH/SEMS**

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Sandro Barreto dos Santos

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para atender a necessidade de pessoal no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), pois trata-se de unidade de saúde especializada e diferenciada que se destina ao atendimento de urgência e emergência, desta forma, a unidade necessita de diversas equipes de trabalho, as quais não são supridas totalmente com servidores efetivos, devido ao quantitativo não ser suficiente, o que gera a necessidade de execução de contratações temporárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2145 – Serviço de Atendimento Móvel SAMU
31.90.04.01- Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Alencar Ferreira de Lima

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: contratação de profissional Técnico de Enfermagem (40 horas semanais) em substituição da servidora Clotildes Netto de Oliveira Santos que teve sua aposentadoria concedida publicada em Diário Oficial no dia 04/02/19, para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.540,55 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Andrielly Cé Shopek

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.
2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Regina Célia de Souza Dias

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: contratação de profissional Psicólogo (30 horas semanais) para atender a demanda da Delegacia da Mulher, conforme pedido do Ministério Público Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.283,18 (Quatro mil duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Gustavo Pereira Nakamite

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2018/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
CONSTRUTORA PECINI LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2018.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento com acréscimo e decréscimo de itens sem alteração do valor contratual inicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ONDE CONSTA:
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

PASSA A CONSTAR:
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS - FUNTRAN

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
Empenhos não Liquidados a Pagar	50,00		50,00	15 - URBANISMO	50,00		50,00
S O M A ----->	50,00		50,00	S O M A ----->	50,00		50,00
TOTAL GERAL	50,00	0,00	50,00	TOTAL GERAL	50,00	0,00	50,00

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778 /O-6

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	1.303.681,71	139.002,40	1.442.684,11	15 - URBANISMO	7.271.177,67	517.377,72	7.788.555,39
RECEITA PATRIMONIAL	29.519,67	3.450,04	32.969,71	S O M A ----->	7.271.177,67	517.377,72	7.788.555,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.497.756,77	127.758,30	1.625.515,07	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
S O M A ----->	2.830.958,15	270.210,74	3.101.168,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	3.900,00		3.900,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	285.366,06		285.366,06
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	4.407.762,58	1.106.000,00	5.513.762,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	1.113.079,45	147.077,86	1.260.157,31
S O M A ----->	4.407.762,58	1.106.000,00	5.513.762,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	62.244,00	8.928,42	71.172,42
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				S O M A ----->	1.464.589,51	156.006,28	1.620.595,79
Empenhos não Liquidados a Pagar	682.150,64	-452.636,43	229.514,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Empenhos Liquidados a Pagar	426.188,93	-18.983,63	407.205,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.746.382,26	2.133.488,26	2.133.488,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	1.114.503,03	148.927,86	1.263.430,89	S O M A ----->	1.746.382,26	2.133.488,26	2.133.488,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	55.379,47	6.971,46	62.350,93				
S O M A ----->	2.278.222,07	-315.720,74	1.962.501,33				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	965.206,64	1.746.382,26	965.206,64				
S O M A ----->	965.206,64	1.746.382,26	965.206,64				
TOTAL GERAL	10.482.149,44	2.806.872,26	11.542.639,44	TOTAL GERAL	10.482.149,44	2.806.872,26	11.542.639,44

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778 /O-6

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN. DE INV. À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	150,88	13,53	164,41	13 - CULTURA	100,00		100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.496,98		1.496,98	S O M A ----->	100,00		100,00
S O M A ----->	1.647,86	13,53	1.661,39	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Caixa e Equivalentes de Caixa	7.700,46	7.713,99	7.713,99
Empenhos não Liquidados a Pagar	100,00		100,00	S O M A ----->	7.700,46	7.713,99	7.713,99
S O M A ----->	100,00		100,00				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.052,60	7.700,46	6.052,60				
S O M A ----->	6.052,60	7.700,46	6.052,60				
TOTAL GERAL	7.800,46	7.713,99	7.813,99	TOTAL GERAL	7.800,46	7.713,99	7.813,99

Jorge Augusto Ramos Lopes
Jorge Augusto Ramos Lopes
Secretário Municipal de Cultura

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6

BALANCETES



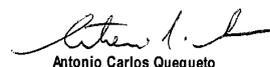
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

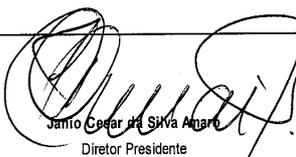
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	741,01	68,98	809,99	27 - DESPORTO E LAZER	123.783,70	-11.354,00	112.429,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20,87		20,87	4 - ADMINISTRAÇÃO	1.671.993,74	-63.670,26	1.608.323,48
S O M A ----->	761,88	68,98	830,86	S O M A ----->	1.795.777,44	-75.024,26	1.720.753,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	1.421.026,15	395.000,00	1.816.026,15	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	592,00		592,00
S O M A ----->	1.421.026,15	395.000,00	1.816.026,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	193.942,35	37.993,65	231.936,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.389,88	2.228,89	5.618,77
Empenhos não Liquidados a Pagar	59.504,48	-59.504,48		S O M A ----->	197.924,23	40.222,54	238.146,77
Empenhos Liquidados a Pagar	288.024,86	-277.464,96	10.559,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	215.197,06	39.955,04	255.152,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.475,38	138.093,57	138.093,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.856,88	3.761,89	5.618,77	S O M A ----->	1.475,38	138.093,57	138.093,57
S O M A ----->	664.583,28	-293.252,51	271.330,77				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.805,74	1.475,38	8.805,74				
S O M A ----->	8.805,74	1.475,38	8.805,74				
TOTAL GERAL	1.995.177,05	103.291,85	2.096.993,52	TOTAL GERAL	1.995.177,05	103.291,85	2.096.993,52


Antonio Carlos Quequeto

Contador do Município CRC/MS 007778/O-9


Jamio Cesar da Silva Aguiar
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	214,76		214,76	16 - HABITAÇÃO	238.648,87	-35.000,00	203.648,87
RECEITA PATRIMONIAL	323.024,04	29.590,52	352.614,56	S O M A ----->	238.648,87	-35.000,00	203.648,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.103,95	11.710,14	314.814,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
S O M A ----->	626.342,75	41.300,66	667.643,41	Transf. Concedidas para a Execução Orç.	94.377,94		94.377,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				S O M A ----->	94.377,94		94.377,94
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	24.000,00		24.000,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
S O M A ----->	24.000,00		24.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	14.109,79		14.109,79
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	2.411,82		2.411,82
Empenhos não Liquidados a Pagar	117.757,21	-35.324,97	82.432,24	S O M A ----->	16.521,61		16.521,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	2.106,24		2.106,24	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
S O M A ----->	119.863,45	-35.324,97	84.538,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.007.563,63	8.048.539,32	8.048.539,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				S O M A ----->	8.007.563,63	8.048.539,32	8.048.539,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.586.905,85	8.007.563,63	7.586.905,85				
S O M A ----->	7.586.905,85	8.007.563,63	7.586.905,85				
TOTAL GERAL	8.357.112,05	8.013.539,32	8.363.087,74	TOTAL GERAL	8.357.112,05	8.013.539,32	8.363.087,74


Antonio Carlos Quequeto

Contador do Município CRC/MS 007778/O-6


Maria Fátima Silveira de Alencar
Diretora Presidente

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	1.597,33	118,92	1.716,25	16 - HABITAÇÃO	1.514.733,40	213.690,53	1.728.423,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52,92		52,92	S O M A ----->	1.514.733,40	213.690,53	1.728.423,93
S O M A ----->	1.650,25	118,92	1.769,17	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	11.041,33		11.041,33
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	1.357.222,03	351.000,00	1.708.222,03	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	315.758,38	40.307,72	356.066,10
S O M A ----->	1.357.222,03	351.000,00	1.708.222,03	S O M A ----->	406.230,53	41.183,80	447.414,33
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Empenhos não Liquidados a Pagar	15.047,09	-13.200,08	1.847,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.990,88	131.428,00	131.428,00
Empenhos Liquidados a Pagar	104.114,51	-8.681,94	95.432,57	S O M A ----->	12.990,88	131.428,00	131.428,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	339.121,75	43.198,47	382.320,22				
Outros Recebimentos Extraorçamentários	76.398,96	876,08	77.275,04				
S O M A ----->	534.682,31	22.192,53	556.874,84				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.400,22	12.990,88	40.400,22				
S O M A ----->	40.400,22	12.990,88	40.400,22				
TOTAL GERAL	1.933.954,81	386.302,33	2.307.266,26	TOTAL GERAL	1.933.954,81	386.302,33	2.307.266,26

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto

Contador do Município CRC/MS 007778/O-6

Maria Fátima Silveira de Alencar
Maria Fátima Silveira de Alencar

Diretora Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	31.670,59	2.067,61	33.738,20	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	11.093.061,13	1.171.462,86	12.264.523,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.586.900,36	216.959,61	3.803.859,97	S O M A ----->	11.093.061,13	1.171.462,86	12.264.523,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.702,33	3.400,83	23.103,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
S O M A ----->	3.638.273,28	222.428,05	3.860.701,33	Transf. Concedidas para a Execução Orç.	8.954,58		8.954,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				S O M A ----->	8.954,58		8.954,58
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	5.911.528,89	1.985.000,00	7.896.528,89	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
S O M A ----->	5.911.528,89	1.985.000,00	7.896.528,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	844.932,08	1.539,40	846.471,48
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	256.787,26		256.787,26
Empenhos não Liquidados a Pagar	900.153,20	-552.483,62	347.669,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	1.911.905,28	300.986,77	2.212.892,05
Empenhos Liquidados a Pagar	431.608,38	235.369,77	666.978,15	Outros Pagamentos Extraorçamentários	212.000,42	59.524,38	271.524,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	2.086.282,92	319.826,20	2.416.109,12	S O M A ----->	3.225.625,04	362.050,55	3.587.675,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	239.504,80	48.544,03	288.048,83	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
S O M A ----->	3.667.549,30	51.256,38	3.718.805,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	958.775,93	1.683.946,95	1.683.946,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				S O M A ----->	958.775,93	1.683.946,95	1.683.946,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.069.065,21	958.775,93	2.069.065,21				
S O M A ----->	2.069.065,21	958.775,93	2.069.065,21				
TOTAL GERAL	15.286.416,68	3.217.460,36	17.545.101,11	TOTAL GERAL	15.286.416,68	3.217.460,36	17.545.101,11

Maria Fátima Silveira de Alencar
Maria Fátima Silveira de Alencar

Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto

Contador do Município CRC MS 007778/O-6

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	25.731,32	1.795,21	27.526,53	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.351.808,38	-46.754,23	2.305.054,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.921.136,25	174.556,25	2.095.692,50	S O M A ----->	2.351.808,38	-46.754,23	2.305.054,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.486,30	889,93	9.376,23	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
S O M A ----->	1.956.353,87	177.241,39	2.132.595,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	408.071,80	2.279,72	410.351,52
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	53.248,43		53.248,43
Empenhos não Liquidados a Pagar	878.442,36	-491.589,01	386.853,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	22.943,33	9.301,42	32.244,75
Empenhos Liquidados a Pagar	2.065,88	-2.065,88		Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.300,00		13.300,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	14.069,54	9.301,42	23.370,96	S O M A ----->	497.563,56	11.581,14	509.144,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.800,00		11.800,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
S O M A ----->	906.377,78	-484.353,47	422.024,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.042.108,24	770.169,25	770.169,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				S O M A ----->	1.042.108,24	770.169,25	770.169,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.029.748,53	1.042.108,24	1.029.748,53				
S O M A ----->	1.029.748,53	1.042.108,24	1.029.748,53				
TOTAL GERAL	3.891.480,18	734.996,16	3.584.368,10	TOTAL GERAL	3.891.480,18	734.996,16	3.584.368,10

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN DIRETOS CRIANÇAS E ADOLESC

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	17.539,61	1.819,14	19.358,75	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	64.855,30		64.855,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.907,58	175.760,17	489.667,75	S O M A ----->	64.855,30		64.855,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.370,61		3.370,61	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
S O M A ----->	334.817,80	177.579,31	512.397,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	994.651,12	1.167.998,55	1.167.998,55
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				S O M A ----->	994.651,12	1.167.998,55	1.167.998,55
Empenhos não Liquidados a Pagar	10.896,58	-4.231,88	6.664,70				
S O M A ----->	10.896,58	-4.231,88	6.664,70				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	713.792,04	994.651,12	713.792,04				
S O M A ----->	713.792,04	994.651,12	713.792,04				
TOTAL GERAL	1.059.506,42	1.167.998,55	1.232.853,85	TOTAL GERAL	1.059.506,42	1.167.998,55	1.232.853,85

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS- REMAD

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	132,02	11,32	143,34	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	50,00		50,00
S O M A ----->	132,02	11,32	143,34	S O M A ----->	50,00		50,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Empenhos não Liquidados a Pagar	50,00		50,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.439,58	6.450,90	6.450,90
S O M A ----->	50,00		50,00	S O M A ----->	6.439,58	6.450,90	6.450,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.307,56	6.439,58	6.307,56				
S O M A ----->	6.307,56	6.439,58	6.307,56				
TOTAL GERAL	6.489,58	6.450,90	6.500,90	TOTAL GERAL	6.489,58	6.450,90	6.500,90

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	548.437,61	58.143,73	606.581,34	18 - GESTAO AMBIENTAL	1.046.135,83	-23.174,14	1.022.961,69
RECEITA PATRIMONIAL	25.743,15	1.726,03	27.469,18	S O M A ----->	1.046.135,83	-23.174,14	1.022.961,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247,00		247,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
S O M A ----->	574.427,76	59.869,76	634.297,52	Transf. Concedidas para a Execução Orç.	172.525,96		172.525,96
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				S O M A ----->	172.525,96		172.525,96
Empenhos não Liquidados a Pagar	87.989,31	-31.385,91	56.603,40	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
Empenhos Liquidados a Pagar	85,00	-85,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	10.883,65		10.883,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	6.853,50		6.853,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	6.853,50		6.853,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.794,00	1.980,00	10.774,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.774,00		10.774,00
S O M A ----->	103.721,81	-29.490,91	74.230,90	S O M A ----->	28.511,15		28.511,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.526.002,53	956.979,16	1.526.002,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	956.979,16	1.010.532,15	1.010.532,15
S O M A ----->	1.526.002,53	956.979,16	1.526.002,53	S O M A ----->	956.979,16	1.010.532,15	1.010.532,15
TOTAL GERAL	2.204.152,10	987.358,01	2.234.530,95	TOTAL GERAL	2.204.152,10	987.358,01	2.234.530,95

Fabiano Costa
Diretor Presidente

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	24.121,84	2.104,65	26.226,49	15 - URBANISMO	10.466,31		10.466,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.257,22	22.989,35	405.246,57	18 - GESTAO AMBIENTAL	182.348,00		182.348,00
S O M A ----->	406.379,06	25.094,00	431.473,06	S O M A ----->	192.814,31		192.814,31
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Empenhos não Liquidados a Pagar	148.213,28	-79.593,20	68.620,08	Transf. Concedidas para a Execução Orç.	100.842,85		100.842,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	5.900,88	1.827,24	7.728,12	S O M A ----->	100.842,85		100.842,85
S O M A ----->	154.114,16	-77.765,96	76.348,20	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	113.762,70	31.156,46	144.919,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.084.989,32	1.232.161,80	1.084.989,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	5.900,88	1.827,24	7.728,12
S O M A ----->	1.084.989,32	1.232.161,80	1.084.989,32	S O M A ----->	119.663,58	32.983,70	152.647,28
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
				Caixa e Equivalentes de Caixa	1.232.161,80	1.146.506,14	1.146.506,14
				S O M A ----->	1.232.161,80	1.146.506,14	1.146.506,14
TOTAL GERAL	1.645.482,54	1.179.489,84	1.592.810,58	TOTAL GERAL	1.645.482,54	1.179.489,84	1.592.810,58

Carlos Francisco Dobes Vieira
Secretário Municipal de Planejamento

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	392,06	71,08	463,14	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	98.892,77	-166,03	98.726,74
RECEITA PATRIMONIAL	66.220,42	5.946,21	72.166,63	S O M A ----->	98.892,77	-166,03	98.726,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	894.253,35	54.790,92	949.044,27	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
S O M A ----->	960.865,83	60.808,21	1.021.674,04	Transf. Concedidas para a Execução Orç.	236.139,36	54.939,17	291.078,53
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				S O M A ----->	236.139,36	54.939,17	291.078,53
Empenhos não Liquidados a Pagar	77.224,78	-26.001,19	51.223,59	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VII)			
Empenhos Liquidados a Pagar	2.587,70	-2.587,70		Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	2.231,95		2.231,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	370,82	1.382,52	1.753,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	370,82	1.382,52	1.753,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.100,00	6.500,00	9.600,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.100,00	6.500,00	9.600,00
S O M A ----->	83.283,30	-20.706,37	62.576,93	S O M A ----->	5.702,77	7.882,52	13.585,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.681.448,99	3.384.863,21	2.681.448,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.384.863,21	3.362.309,39	3.362.309,39
S O M A ----->	2.681.448,99	3.384.863,21	2.681.448,99	S O M A ----->	3.384.863,21	3.362.309,39	3.362.309,39
TOTAL GERAL	3.725.598,11	3.424.965,05	3.765.599,95	TOTAL GERAL	3.725.598,11	3.424.965,05	3.765.699,95

Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo
Procurador Geral do MunicípioAntonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE MBO AMBIENTE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	33.202,44	2.788,24	35.990,68	18 - GESTAO AMBIENTAL	2.458.590,06	206.768,21	2.665.358,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.531,53		1.531,53	S O M A ----->	2.458.590,06	206.768,21	2.665.358,27
S O M A ----->	34.733,97	2.788,24	37.522,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Transf. Concedidas para a Execução Orç.	145.017,09		145.017,09
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	2.570.487,11	553.000,00	3.123.487,11	S O M A ----->	145.017,09		145.017,09
S O M A ----->	2.570.487,11	553.000,00	3.123.487,11	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VII)			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	12.880,68	2.919,15	15.799,81
Empenhos não Liquidados a Pagar	329.386,38	-18.386,38	311.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	143.727,04		143.727,04
Empenhos Liquidados a Pagar	127.467,31	-127.467,31		Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	429.172,13	68.645,74	497.817,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	424.068,30	75.465,07	499.533,37	Outros Pagamentos Extraorçamentários	41.423,15	18.357,91	59.781,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	34.972,23	17.160,59	52.152,82	S O M A ----->	627.202,98	89.922,80	717.125,78
S O M A ----->	915.894,22	-53.208,03	862.686,19	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				Caixa e Equivalentes de Caixa	1.516.744,59	1.722.633,79	1.722.633,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.226.439,42	1.516.744,59	1.226.439,42	S O M A ----->	1.516.744,59	1.722.633,79	1.722.633,79
S O M A ----->	1.226.439,42	1.516.744,59	1.226.439,42	TOTAL GERAL	4.747.554,72	2.019.324,80	5.250.134,93
TOTAL GERAL	4.747.554,72	2.019.324,80	5.250.134,93	TOTAL GERAL	4.747.554,72	2.019.324,80	5.250.134,93

Fabiano Costa
Diretor PresidenteAntonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC MS 007778/O-6ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDEB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)			
RECEITA PATRIMONIAL	207.161,96	9.058,84	216.220,80	12 - EDUCAÇÃO	114.095.375,99	4.186.334,01	118.281.710,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.980.372,01	9.444.343,52	115.424.715,53	S O M A ----->	114.095.375,99	4.186.334,01	118.281.710,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.328,45		4.328,45	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
S O M A ----->	106.191.862,42	9.453.402,36	115.645.264,78	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	919.522,97		919.522,97
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	22.519.100,27	3.370.729,66	25.889.829,93
Empenhos não Liquidados a Pagar	4.859.713,17	-1.206.620,73	3.653.092,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.375.660,88	865.039,43	3.240.700,31
Empenhos Liquidados a Pagar	7.557.869,86	-7.543.006,66	14.863,20	S O M A ----->	25.814.284,12	4.235.769,09	30.050.053,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	24.504.770,17	973.424,82	25.478.194,99	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.476.437,39	764.262,92	3.240.700,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.696.777,45	3.716.137,06	3.716.137,06
S O M A ----->	39.398.790,59	-7.011.939,66	32.386.850,94	S O M A ----->	9.696.777,45	3.716.137,06	3.716.137,06
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				TOTAL GERAL	149.606.437,56	12.138.240,16	152.047.900,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.015.784,55	9.696.777,45	4.015.784,55	TOTAL GERAL	149.606.437,56	12.138.240,16	152.047.900,27
S O M A ----->	4.015.784,55	9.696.777,45	4.015.784,55				
TOTAL GERAL	149.606.437,56	12.138.240,16	152.047.900,27				

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município CRC/MS 007778/O-6Upiran José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
GEISE MARCONDES DE ALMEIDA	114769229-5	SEMED	02/2019	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
GISELENE BEZERRA DA SILVA	79351-1	SEMED	227/2019	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO	500674-9	SEMED	54/2019	ESTABILIDADE PROVISÓRIA

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 018/FUNSAUD/2019 de 15 de FEVEREIRO de 2019.

PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS SELETIVOS COM SUA DEVIDA JUSTIFICATIVA

Considerando os termos da decisão interlocutória de fls. 4259-4263 dos autos 0900113.83.2018.8.12.0002, mormente os de item "F":

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições conforme lei complementar nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcros no inciso IV do art. 22 Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014

RESOLVE:

Art.1º - publicar, as informações acerca da quantidade de profissionais contratados a título precário até dia 15/02/2019 com a respectiva justificativa

Art.2º Dê-se ciência. Publique-se. Revogadas Disposição em contrário,

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

UPA			
NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	OBSERVAÇÃO
FERNANDO LUCIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTR	23/11/2017	AFASTADO PELO INSS
JOAO PAULO SOARES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTR	11/05/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ANA PAULA PAIVA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTR	15/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CLELIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTR	15/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	15/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA VANIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	04/05/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	AUX SERV GERAIS	27/10/2017	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRA	14/04/2017	CONTRATADA PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO ATUALMENTE, QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO
DANILA CARRION DA CRUZ	ENFERMEIRO	25/08/2017	CONTRATADA PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO ATUALMENTE, QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO
MADALENA VIEIRA SCHNEIDER VIDAL	ENFERMEIRO	26/08/2017	CONTRATADA PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO ATUALMENTE, QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO
ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	TECNICO ENFERMAGEM	21/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	TECNICO ENFERMAGEM	23/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CAROLLINE MARCELA SIMPLICIO	TECNICO ENFERMAGEM	25/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CIBELI MARTINS DE PAULA	TECNICO ENFERMAGEM	03/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
DILMA CARVALHO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
EDER CARLOS DE FREITAS	TECNICO ENFERMAGEM	24/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELISANE BISPO DA SILVA BATISTA	TECNICO ENFERMAGEM	01/11/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO	TECNICO ENFERMAGEM	01/11/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELIZETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO ENFERMAGEM	24/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
EMANUELA ROBERTA FERREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	04/03/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ENISIA ORTIZ GARCIA	TECNICO ENFERMAGEM	21/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JANEIDE VITOR DE ARAUJO LOPES	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JOÃO MARCOS LEANDRO COSTA	TECNICO ENFERMAGEM	08/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JOCELI GONÇALVES DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	17/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KARINE NUNES MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	10/03/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LIDIANE GONÇALVES CAMPOS	TECNICO ENFERMAGEM	17/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARCIA BRITO LOPES DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	17/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARCIO FREIRE VALERIANO	TECNICO ENFERMAGEM	16/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

MARLENE CABREIRA DIAS OVIEDO	TECNICO ENFERMAGEM	10/03/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSELI OLIMPIO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VALDEMIRA DA SILVA MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	24/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
DAIANNE MADUREIRA DA SILVA	TÉCNICO RADIOLOGIA	15/01/2019	CONVOCADO PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO AFASTADO PELO INSS
VILMA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	29/06/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
HOSPITAL DA VIDA			
NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	OBSERVAÇÃO
ANA CAROLINA JARA BITTENCOURT	ASSISTENTE ADMINISTR	11/05/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ANNYE APARECIDA GOMES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTR	25/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ERIK MENDES MIURA	ASSISTENTE ADMINISTR	15/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
RICARDO VIEIRA MORENO	ASSISTENTE ADMINISTR	15/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
BRUNA SILVA BORBA	AUX SERV GERAIS I	17/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CINTIA JARA RAMOS	AUX SERV GERAIS I	11/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JAQUELINE LUCIANA DA SILVA	AUX SERV GERAIS I	03/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CAMILA CASTRO DOS SANTOS	TEC BANCO DE SANGUE	27/10/2017	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
GILBERTO RODRIGO CRISTALDO PRADO	TECNICO EM INFORMÁTICA	29/11/2018	CONTRATADO PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO ATUALMENTE, QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO
DIEGO SARAIVA DE MELLO	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/01/2019	PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO AFASTADO PELO INSS.
ADRIELLY SALDIVAR DE MATOS	TECNICO ENFERMAGEM	18/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
EDSON RAPHAEL LIMA CLEMENTE	TECNICO ENFERMAGEM	21/11/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JUSSANGELA RODRIGUES MORAIS	TECNICO ENFERMAGEM	28/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KARINA MICHELE BIANCHINI	TECNICO ENFERMAGEM	03/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KATIA SANTOS DA SILVA GUIMARÃES	TECNICO ENFERMAGEM	20/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA CECILIA AGUIRRE SILVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	17/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARILUCIA BARBOSA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	14/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
REGINA ANISIA DOS REIS	TECNICO ENFERMAGEM	03/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROZINEIDE CONCEIÇÃO VIEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	20/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
SILVANA BERNARDO BATISTA	TECNICO ENFERMAGEM	20/07/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	11/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA APARECIDA LOPES SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	21/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CAROLINA EZABEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	20/08/2014	AFASTADO PELO INSS
MARIA APARECIDA LOPES	TECNICO ENFERMAGEM	19/12/2014	AFASTADA PELO INSS
SILDNEI MARTINS GAMARRA	TECNICO ENFERMAGEM	28/08/2015	AFASTADO PELO INSS
ANTONIA VIVIANE DA SILVA PEREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	12/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
BEZAI BATISTA PERES	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CONCEICAO DOS SANTOS SIQUEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CONSORCIA SALINA	TECNICO ENFERMAGEM	25/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
EDUVIRGEM MARGARIDA FLORES DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
GREGORIA DAVALO DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
IVANILDE SILVA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR.
IVANIR PEREIRA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	26/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

JOICE FERNANDA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KATIUSCI DE BRITO ANDRADE DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KENIDA VAREIRO JARA IZIDA	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LIDIA AVILA DA CRUZ	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LUZIA GOMES DE PINHO	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARCIA PEIXINHO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	26/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	21/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA FLORINDA MARQUES	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSA CRISTIANE RAMIRES DIAS	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	TECNICO ENFERMAGEM	21/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
TALITA ALMEIDA SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	17/04/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	TECNICO ENFERMAGEM	05/03/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ADAO FERREIRA DA ROCHA	TECNICO IMOB ORTOPED	12/03/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
AGUINALDO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO RADIOLOGIA	20/09/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VERGILIO SANTOS MENDES	TECNICO IMOB ORTOPED	03/12/2018	CONTRATADO POR CURRÍCULO PARA COMPOR QUADRO ATÉ CONVOCAR DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTR	16/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LAILA LORENA FERREIRA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTR	17/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELIANA GOMES VIEIRA KAMEI	TECNICO IMOB ORTOPED	16/01/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA- EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de Casas de festas e Eventos . Localizada na Rua Av. Albino Sotolani, nº 2480 – Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BEBI FESTAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de comércio varejista de bebidas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; organização de feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de: móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, mesas, cadeiras, artigos de decoração e instrumentos musicais; localizada na Rua Aquidauana, nº 555, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MR2 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (FILIAL) (MOPER REVEST & DECOR), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licenças Ambientais Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para atividade de CARGA E DESCARGA, localizada RUA ANTONIO EMÍLIO DE FIGUEIREDO Nº 2.245, Centro no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MITRA DIOCESANA DE DOURADOS torna Pública que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para atividade de templo religioso, igreja e construção de um salão, localizada na Rua Sargento Moises Soares da Silva, nº1000, Parque Alvorada, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS - EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO e a Alteração da Razão Social - ARS, alterando a Razão de SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, para SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS - EIRELI, com atividade de Coleta, Armazenamento Temporário (Transbordo), Tratamento em Autoclave, descontaminação de lâmpadas por Bulbox e encaminhamento para Disposição Final de Resíduos Perigosos Classe - I e Classe - II, localizada na Rodovia - BR 463 - KM 12 – Zona Rural, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para atividade de Televisão Aberta, localizada na Rodovia MS 156 km 03, Zona Urbana no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.